



# Regulamento

- \* Só serão admitidas crianças com idades entre os 3 e os 12 anos durante o dia, e até aos 16 anos à noite.
- \* É obrigatório o uso de meias pelas crianças (aconselhamos anti-derrapantes). Aconselhamos o uso de calças.
- \* É obrigatório o uso de protecções de sapatos pelos adultos.
- \* É proibido o consumo de alimentos e líquidos na zona de diversão.
- \* É desaconselhável o uso pelas crianças de cintos, argolas, óculos, relógios, chaves, telemóveis, objectos metálicos, cortantes ou contundentes.
- \* Não serão admitidas crianças ferimentos recentes, doentes ou que apresentem sintomas de doença.
- \* É obrigatório respeitar as sinaléticas, instruções e indicações referentes a cada espaço, bem como as instruções dos monitores.
- \* O Piratas à Solta reserva-se o direito de excluir qualquer frequentador que não respeite as indicações acima, ou que assuma comportamento inadequados.
- \* A admissão de qualquer criança implica a assunção da responsabilidade dos danos provocados pela mesma, quer nas instalações, quer a terceiros.
- \* Não guardamos objetos pessoais, tais como carteiras, telemóveis ou qualquer outro objeto de valor.
- \* O Piratas à Solta não se responsabiliza pela perda, furto, extravio ou danos causados de qualquer objecto pessoal.
- \* A entrada no parque aos adultos é restrita aos pais dos aniversariantes e aos pais com crianças com idade inferior ou igual a 4 anos.
- \* As crianças com idade até aos 4 anos, só poderão permanecer na zona de diversão, se acompanhadas por 1 adulto e 1 só adulto.
- \* É do controle do Piratas à Solta, que as crianças à saída se façam acompanhar por um adulto.
- \* Na diversão à hora, é obrigatória a identificação da criança e do adulto responsável (apresentação do C.C.).
- \* Mínimo de 10 crianças por festa durante o dia e mínimo de 15 à noite.
- \* As pré-reservas são válidas pelo período máximo de 48 horas, findo o qual, não havendo confirmação, serão automaticamente canceladas, sem aviso prévio.

- \* Não será devolvida, em caso algum, a quantia entregue a título de sinal, aquando da reserva da festa de aniversário (caso seja cancelada).
- \* Quando a festa de aniversário não se possa realizar, por caso fortuito ou de força maior, e quando cancelada 24h antes da realização da festa, poderá a mesma ser realizada em data posterior, condicionada à disponibilidade de agenda do Piratas à Solta.
- \* Para todos os efeitos considerar-se-ão como presentes, crianças em número equivalente aos convites entregues aquando da reserva, salvo confirmação, com antecedência de 48 horas, do número efectivo de crianças que irão estar presentes na festa de aniversário.
- \* Se por qualquer motivo o número de crianças presentes for inferior ao número de confirmações, o valor a pagar será sempre do número de crianças confirmadas.
- \* É da responsabilidade do adulto organizador a admissão, entrega e saída das crianças convidadas quando das festas de aniversário.
- \* É obrigatório a presença de 1 adulto, durante a realização da festa de aniversário e só se poderá ausentar no final da festa, depois dos seus convidados terem saído.
- \* No início da festa, é entregue uma chave de um cacifo ao adulto organizador para poder guardar os presentes. A chave é da responsabilidade do adulto e tem que ser devolvida no final da festa. O Piratas à Solta não se responsabiliza por qualquer presente extraviado ou perdido.
- \* É expressamente proibido abrir os presentes no parque.
- \* Não é permitido trazer qualquer género alimentar, para consumo durante as festas.
- \* Todos os enfeites colocados no bolo de aniversário são propriedade do Piratas à Solta, não devendo em caso algum serem levados.
- \* Não é permitido ao adulto organizador colocar qualquer tipo de lembranças para os seus convidados no saco/cruzeta do Piratas à Solta.



Piratas à Solta, Lda  
 Rua Sousa Aroso, 560 \* 4450-287 Matosinhos  
 Tel. 229 385 166 \* Tlm. 961 935 834  
 capitao@piratasasolta.com \* [www.piratasasolta.com](http://www.piratasasolta.com)

**Alvará de Licença de Utilização nº 95/17**